



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 7.660**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 58.089,71 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.089,71 ( cinquenta e oito mil, oitenta e nove reais e setenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 655,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 655,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 655,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana-R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0004.2.0077-155 - 3.3.50.41.00 Pro Hosp - - - - - R\$ 54.801,71

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 500,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154-102 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 433,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 56.434,71

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 56.434,71

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.660**

**Folha 02**

Total da Instituição 02 ----- R\$ 58.089,71

Total Geral Acrescido ----- R\$ 58.089,71

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Governo ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 500,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 Ouvidoria Municipal ----- R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 300,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 800,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.14.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 500,00

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- R\$ 1.133,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-155 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 54.801,71

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 56.434,71

Total da Unidade 06 ----- R\$ 56.434,71

Unidade 11 - Secretaria M Ind, Ag, Com E D. Econômico

Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind, Ag, Com E D. Econômico

2.11.00.04.122.0001.2.0180-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Minas Fácil ----- R\$ 855,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 855,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 855,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 58.089,71

Total Geral Anulado ----- R\$ 58.089,71

**Continua folha 03**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.660**

**Folha 03**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de novembro de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade